



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EMI 027/2001


CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 25/09/01  
PRESIDENTE

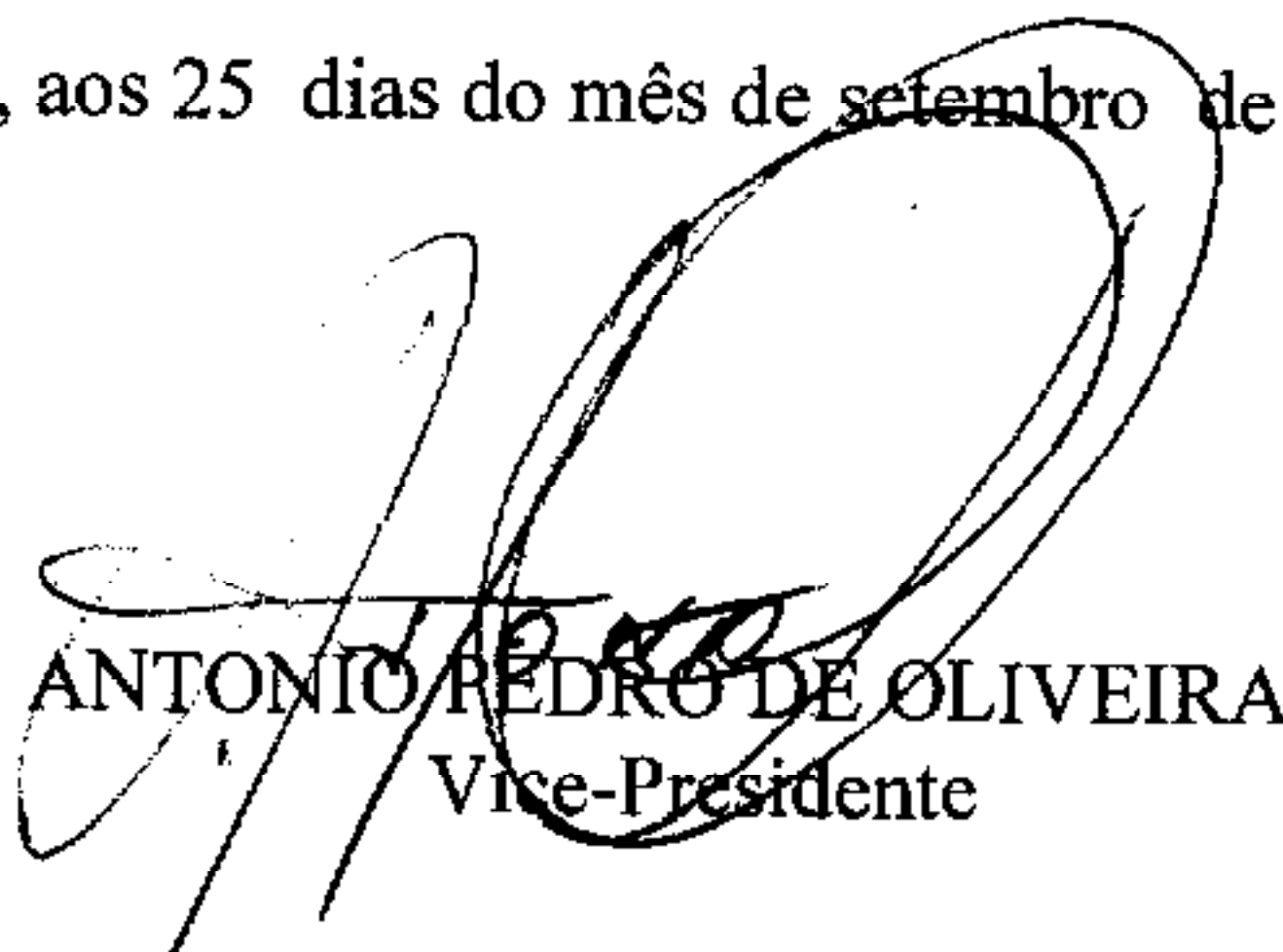
REQUERIMENTO Nº032/2001

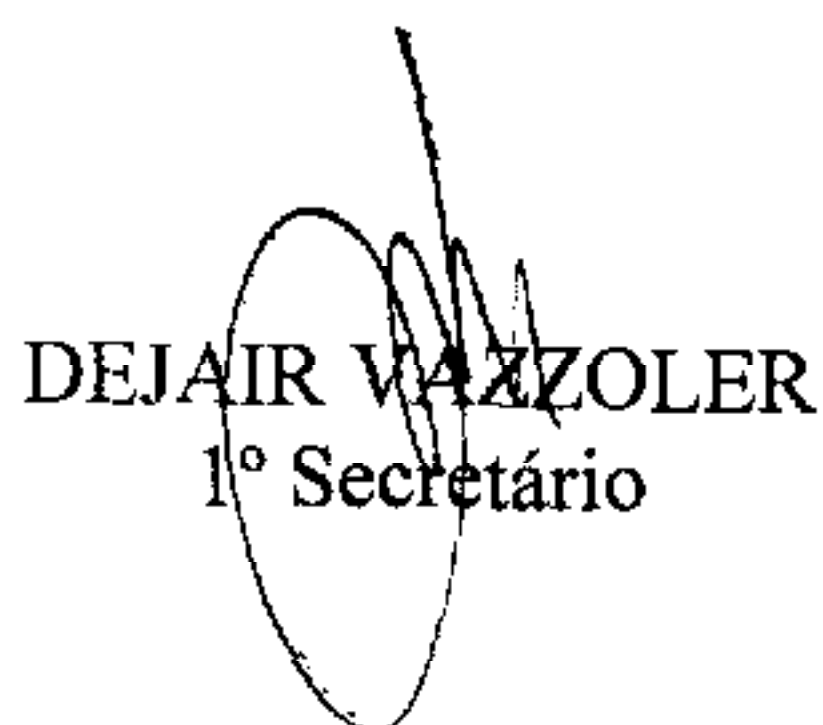
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 047/2001, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 174/2001, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 25 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de setembro de 2001.

  
VALDIR DIAS  
Presidente

  
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
DEJAIR VAZZOLER  
1º Secretário

  
JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES  
2º Secretário